PROC. N° 0626/12 PLL N° 051/12

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 023 /14 - CUTHAB

Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011 que institui o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, DOPA—e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, que entendeu haver óbice jurídico à tramitação da matéria.

Em Parecer de 14 de novembro de 2013, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela existência de óbice jurídico à continuidade do Projeto ora analisado.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, em seu parecer, manifestou-se pela aprovação ao Projeto.

É o breve relatório, passo a opinar.

A Exposição de Motivos demonstra que o presente Projeto possui o escopo de aumentar a transparência e informação dos atos praticados pelos gestores públicos do Municipio, algo que é dever tanto do Poder Executivo Municipal, quanto do Poder Legislativo Municipal,



PROC. N° 0626/12 PLL N° 051/12 Fl. 2

## PARECER Nº 023 /14 - CUTHAB

Portanto, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores manifestamo-nos pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de abril de 2014.

Vereador Clàudio Janta, Relator

Aprovado pela Comissão em 06/0/5/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engo Comassetto

Vereador Delegado Cleiton - Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Alceu Brasinha